

# TASSIANA MENEZES

## **COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO (CAEX) DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO/RJ**

O **Dr. Fernando Reis de Abreu**, MM. Juiz Federal Gestor de Centralização Junto à Coordenadoria de Apoio à Execução (CAEX) do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ, **FAZ SABER**, a todos quanto possam interessar que será realizado leilão público pela Leiloeira **TASSIANA MENEZES**, nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**, abaixo estabelecidos:

**PROCESSO nº: 0011231-46.2014.5.01.0045**- Reclamação Trabalhista – Regime de Execução Forçada (REEF).

**EXEQUENTE: ERNESTINA FONSECA**, CPF: 072.475.577-29.

### **EXECUTADOS:**

- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ: 33.609.504/0001-62, na pessoa de seu representante legal;
- **ASSOCIAÇÃO DA MISERICÓRDIA**, CNPJ: 20.514.123/0001-58, na pessoa de seu representante legal.

### **INTERESSADOS:**

- **Ocupante do imóvel – Lote 01;**
- **Ocupante do imóvel – Lote 02;**
- **Ocupante do imóvel – Lote 03;**
- **Prefeitura do Rio de Janeiro/RJ**, na pessoa de seu representante legal (**credor fiscal**);
- **Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região;**
- **Comissão de Credores;**
- **2ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro, processo nº 3474/99;**
- **3ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro, processo nº 3348/99;**
- **4ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro, processo nº 3561/99;**

Estr. Coronel Pedro Correia, 740, sala 1017. Barra, Rio de Janeiro/RJ | Cep 22775090

Tel.: (21) 3281-5222 | e-mail: tassiana@tassianamenezes.com.br

**www.tassianamenezes.com.br**



# TASSIANA MENEZES

- **12ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro, processo nº 0222181-28.2008.8.19.0001; nº 2005.120.038646-0; nº 2008.001.203886-0; nº 2002.120.071211-3; nº 0225006-42.2008.8.19.0001;**
- **11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo nº 5068416-62.2020.4.02.5101;**
- **Condomínio Edifício Rosário Trade Center, CNPJ: N/C, na pessoa de seu representante legal.**

**1º LEILÃO:** Dia **19/05/2022**, às **10:00hs**. **LANCE MÍNIMO:** **LOTE 01: R\$ 159.500,00; LOTE 02: R\$ 81.000,00; LOTE 03: R\$ 83.000,00**, correspondente ao valor da avaliação. Não havendo lance, seguirá sem interrupção ao:

**2º LEILÃO:** Dia **19/05/2022**, às **14:00hs**. **LANCE MÍNIMO:** **LOTE 01: R\$ 79.750,00; LOTE 02: R\$ 40.500,00; LOTE 03: R\$ 41.500,00**, correspondente a **50%** do valor da avaliação.

## DESCRIÇÃO DO BEM:

**LOTE 01: SALA Nº 605 DO EDIFÍCIO NA RUA DO ROSÁRIO Nº 61, NA FREGUESIA DA CANDELÁRIA, E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 0,026091 DO RESPECTIVO TERRENO** que mede 16,04m de frente; 16,58m pela direita; 17,40 pela esquerda, e 18,23m nos fundos, confrontando a direita com o prédio com o nº 57 da Rua do Rosário e 37 da Rua Primeiro de Março, pela esquerda com o de nº 65 da Rua do Rosário, e nos fundos com o nº 35 da Rua Primeiro de Março e nºs 54 e 60 da Rua do Ouvidor. **Consta do Laudo de Avaliação (ID. 33f9507):** Sala comercial com 01 banheiro, no Condomínio Rosário Trade Center, medindo 55 m<sup>2</sup> de área total. Prédio antigo, em médio estado de Conservação, com 02 elevadores e portaria. O imóvel está localizado no prédio comercial "Rosário Trade Center", no Centro do Rio de Janeiro, com posição de frente para a Rua do Rosário, próximo ao Fórum, Ministério do Trabalho, ALERJ, Presidente Vargas, quase esquina com a rua Primeiro de março,

Estr. Coronel Pedro Correia, 740, sala 1017. Barra, Rio de Janeiro/RJ | Cep 22775090

Tel.: (21) 3281-5222 | e-mail: tassiana@tassianamenezes.com.br

[www.tassianamenezes.com.br](http://www.tassianamenezes.com.br)



# TASSIANA MENEZES

possui vasta opção de transporte público ao redor, tais como: Estações de metrô, VLT, Ônibus. Possui ainda vasto comércio em sua redondeza. **Matrícula: 26.085 – 2-AZ do 7º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. ÔNUS:** A **PENHORA** do bem encontra-se no ID. a7dabfbdos autos, bem como na **R.13**, da matrícula. Consta, na **R.4, PENHORA** derivada dos autos nº 3474/99, da 2ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro. Consta, na **R.5, PENHORA** derivada dos autos nº 0222181-28.2008.8.19.0001, da 12ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro. Consta, na **AV.10, INDISPONIBILIDADE** derivada do presente feito. Consta, na **AV.12, INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos nº 5068416-62.2020.4.02.5101 da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Consta, no ID d0f1fd8, a inclusão a inclusão da Associação da Misericórdia no polo passivo da demanda. Eventual regularização do imóvel perante o CRI competente será de exclusiva responsabilidade do arrematante. **CONTRIBUINTE<sup>1</sup> nº:** 1828512-2 (ID. 641a12a); em pesquisa realizada em 15/03/2022, há débitos fiscais no valor total de R\$ 41.000,00. **Débitos condominiais:** a apurar. **DEPÓSITÁRIO:** Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. **Avaliação:** R\$ 159.500,00, em fevereiro de 2022.

**LOTE 02: SALA Nº 606 DO EDIFÍCIO NA RUA DO ROSÁRIO Nº 61, NA FREGUESIA DA CANDELÁRIA, E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO DE 0,013148 DO RESPECTIVO TERRENO** que mede 16,04m de frente; 16,58m pela direita; 17,40 pela esquerda, e 18,23m nos fundos, confrontando a direita com o prédio com o nº 57 da Rua do Rosário e 37 da Rua Primeiro de Março, pela esquerda com o de nº 65 da Rua do Rosário, e nos fundos com o nº 35 da Rua Primeiro de Março e nºs 54 e 60 da Rua do Ouvidor. **Consta do Laudo de Avaliação (ID. 92a9475):** Sala comercial com 01 banheiro, no Condomínio Rosário Trade Center, medindo 28m<sup>2</sup> de área total. Prédio antigo, em médio estado de Conservação, com 02 elevadores e portaria. O imóvel está localizado no prédio comercial "Rosário Trade Center", no Centro do Rio de Janeiro, com posição para os fundos, próximo ao Fórum, Ministério do Trabalho,

<sup>1</sup> Cadastro de IPTU, Inscrição no INCRA, ITR, RIP (laudêmio e aforamento).

Estr. Coronel Pedro Correia, 740, sala 1017. Barra, Rio de Janeiro/RJ | Cep 22775090

Tel.: (21) 3281-5222 | e-mail: tassiana@tassianamenezes.com.br

[www.tassianamenezes.com.br](http://www.tassianamenezes.com.br)



Assinado eletronicamente por: THARY LO BIANCO MARTINS - 03/04/2022 13:00:55 - 2fb7c2c  
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2204031258383680000150702163>  
 Número do processo: 0011231-46.2014.5.01.0045 ID. 2fb7c2c - Pág. 5  
 Número do documento: 2204031258383680000150702163

# TASSIANA MENEZES

ALERJ, Presidente Vargas, quase esquina com a rua Primeiro de março, possui vasta opção de transporte público ao redor, tais como: Estações de metrô, VLT, Ônibus. Possui ainda vasto comércio em sua redondeza. **Matrícula: 26.086 – 2-BA do 7º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. ÔNUS:** A **PENHORA** do bem encontra-se no ID. a7dabfb dos autos, bem como na **R.14**, da matrícula. Consta, na **R.4, PENHORA** derivada dos autos nº 3348/99, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro. Consta, na **R.5, PENHORA** derivada dos autos nº 2005.120.038646-0, da 12ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro. Consta, na **R.6, PENHORA** derivada dos autos nº 2008.001.203886-0, da 12ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro. Consta, na **AV.11, INDISPONIBILIDADE** derivada do presente feito. Consta, na **AV.13, INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos nº 5068416-62.2020.4.02.5101 da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Consta, no ID d0f1fd8, a inclusão a inclusão da Associação da Misericórdia no polo passivo da demanda. Eventual regularização do imóvel perante o CRI competente será de exclusiva responsabilidade do arrematante. **CONTRIBUINTE<sup>2</sup> nº:** 1828513-0 (ID. 641a12a); em há débitos fiscais no valor total de R\$ 17.365,46. **Débitos condominiais:** a apurar. **DEPÓSÁRIO:** Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. **Avaliação:** R\$ 81.000,00, em fevereiro de 2022.

**LOTE 03: SALA Nº 607 DO EDIFÍCIO NA RUA DO ROSÁRIO Nº 61, NA FREGUESIA DA CANDELÁRIA, E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 0,013961 DO RESPECTIVO TERRENO** que mede 16,04m de frente; 16,58m pela direita; 17,40 pela esquerda, e 18,23m nos fundos, confrontando a direita com o prédio com o nº 57 da Rua do Rosário e 37 da Rua Primeiro de Março, pela esquerda com o de nº 65 da Rua do Rosário, e nos fundos com o nº 35 da Rua Primeiro de Março e nºs 54 e 60 da Rua do Ouvidor. **Consta do Laudo de Avaliação (ID. 1961359):** Sala comercial com 01 banheiro, no Condomínio Rosário Trade Center, medindo 30m<sup>2</sup> de área total. Prédio antigo, em médio estado de Conservação, com 02 elevadores e portaria. O imóvel está localizado no prédio comercial "Rosário Trade Center", no Centro do Rio de

<sup>2</sup> Cadastro de IPTU, Inscrição no INCRA, ITR, RIP (laudêmio e aforamento).

Estr. Coronel Pedro Correia, 740, sala 1017. Barra, Rio de Janeiro/RJ | Cep 22775090

Tel.: (21) 3281-5222 | e-mail: tassiana@tassianamenezes.com.br

[www.tassianamenezes.com.br](http://www.tassianamenezes.com.br)



# TASSIANA MENEZES

Janeiro, com posição para os fundos, próximo ao Fórum, Ministério do Trabalho, ALERJ, Presidente Vargas, quase esquina com a rua Primeiro de março, possui vasta opção de transporte público ao redor, tais como: Estações de metrô, VLT, Ônibus. Possui ainda vasto comércio em sua redondeza. **Matrícula: 26.087 – 2-BB do 7º Cartório de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. ÔNUS:** A **PENHORA** do bem encontra-se no ID. a7dabfb dos autos, bem como na **R.14**, da matrícula. Consta, na **R.4, PENHORA** derivada dos autos nº 3561/99, da 4ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro. Consta, na **R.5, PENHORA** derivada dos autos nº 2002.120.071211-3, da 12ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro. Consta, na **R.6, PENHORA** derivada dos autos nº 0225006-42.2008.8.19.0001, da 12ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro. Consta, na **AV.11, INDISPONIBILIDADE** derivada do presente feito. Consta, na **AV.13, INDISPONIBILIDADE** derivada dos autos nº 5068416-62.2020.4.02.5101 da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. Consta, no ID d0f1fd8, a inclusão a inclusão da Associação da Misericórdia no polo passivo da demanda. Eventual regularização do imóvel perante o CRI competente será de exclusiva responsabilidade do arrematante. **CONTRIBUINTE<sup>3</sup> nº:** 1828514-8 (ID. 641a12a); em há débitos fiscais no valor total de R\$ 45.000,00. **Débitos condominiais:** a apurar. **DEPÓSITÁRIO:** Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. **Avaliação:** R\$ 83.000,00, em fevereiro de 2022.

**Débito da ação: R\$ 121.060.715,79**, em janeiro de 2022, a ser atualizado até a data da arrematação.

**I – OBRIGAÇÕES E DÉBITOS:** O bem será vendido no estado de conversação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas. Débitos tributários e condominiais (*propter rem*) serão sub-rogados no valor da arrematação

<sup>3</sup> Cadastro de IPTU, Inscrição no INCRA, ITR, RIP (laudêmio e aforamento).

Estr. Coronel Pedro Correia, 740, sala 1017. Barra, Rio de Janeiro/RJ | Cep 22775090

Tel.: (21) 3281-5222 | e-mail: tassiana@tassianamenezes.com.br

[www.tassianamenezes.com.br](http://www.tassianamenezes.com.br)



# TASSIANA MENEZES

(art. 130, *caput* e parágrafo único, CTN e art. 908, § 1º, CPC), os quais ficam a cargo dos interessados em pesquisar e confirmar diretamente nos órgãos competentes, bem como eventual saldo remanescente destes débitos serão arcados pelo arrematante, salvo expressa determinação em contrário.

**II – PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO:** O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal [www.tassianamenezes.com.br](http://www.tassianamenezes.com.br) (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados, e será conduzido pela Leiloeira Oficial, **Sra. Tassiana Menezes de Melo**, matriculada na JUCERJA nº 216, na MODALIDADE ELETRÔNICA.

**III – DA DURAÇÃO DO LEILÃO:** Os leilões terão duração de 20 minutos após os horários estabelecidos nos tópicos acima. Caso haja lance no certame, o sistema, de forma automática, prorrogará por mais 03 minutos para que haja a possibilidade da disputa.

**IV – PAGAMENTO DA ARREMATÇÃO: a) À VISTA:** Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs, após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, sendo que o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado; **b) PARCELADO (art. 895, CPC):** As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e devem ser enviadas antes do início de cada prego para a Leiloeira, no e-mail [contato@tassianamenezes.com.br](mailto:contato@tassianamenezes.com.br), a serem apreciadas diretamente pelo MM. Juízo; e, **c) PELOS CRÉDITOS (art. 892, §1º, CPC):** Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará a diferença, no prazo de 3 dias, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação.

**V – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO:** A comissão da Leiloeira será de **6%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que **não** está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário**. Se houver desistência da arrematação, a comissão será devida à Leiloeira. Se houver acordo após a juntada do edital, é devida a comissão de 3% à Leiloeira sobre o valor acordado, a cargo das partes, a título de compensação pelos trabalhos realizados. Caso haja remissão ou

Estr. Coronel Pedro Correia, 740, sala 1017. Barra, Rio de Janeiro/RJ | Cep 22775090

Tel.: (21) 3281-5222 | e-mail: [tassiana@tassianamenezes.com.br](mailto:tassiana@tassianamenezes.com.br)

[www.tassianamenezes.com.br](http://www.tassianamenezes.com.br)



# TASSIANA MENEZES

cumprimento da obrigação, o devedor que remiu ou cumpriu a obrigação arcará com a comissão de 3% devida à Leiloeira sobre o valor remido ou pago.

**VI – FALTA DE PAGAMENTO:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão da Leiloeira, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, podendo este ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

**VII – CIENTIFICAÇÃO:** Para fins do quanto disposto no art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado.

Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no Portal [www.tassianamenezes.com.br](http://www.tassianamenezes.com.br).

*Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 21.981/1932 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.*

*Não constam comunicado nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem imóvel penhorado até a presente data.*

Eu, \_\_\_\_\_, diretor(a), conferi.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2022.

**Dr. Fernando Reis de Abreu**

Juiz Federal Gestor de Centralização Junto à Coordenadoria de Apoio à Execução  
(Caex) do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ

Estr. Coronel Pedro Correia, 740, sala 1017. Barra, Rio de Janeiro/RJ | Cep 22775090

Tel.: (21) 3281-5222 | e-mail: [tassiana@tassianamenezes.com.br](mailto:tassiana@tassianamenezes.com.br)

[www.tassianamenezes.com.br](http://www.tassianamenezes.com.br)

